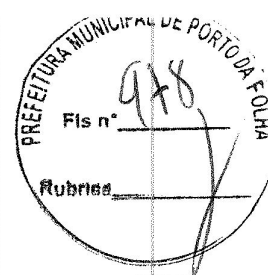




ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



**6º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 063/2020.**

6º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 063/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DECORRENTE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2020 CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA/SE E A EMPRESA W SOUSA CONSTRUÇÕES LTDA – ME.

Ao 04 (quatro) dia do mês de Agosto do ano de 2022, o MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Praça Padre Manoel de Oliveira, 851, Centro, CNPJ nº 13.131.982/0001-00, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a Empresa W SOUSA CONSTRUÇÕES LTDA – ME, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 31.120.638/0001-90, com sede e foro situada na Avenida: Nicolau Almeida nº 045, Bairro: Novo Horizonte na cidade de Lagarto-SE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu PROCURADOR o Sr. VALMIR BISPO DA LAPA inscrito no CPF nº 385.086.195-53 e RG nº 3.017.561-5 2ª VIA, têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento elaborado de acordo com minuta examinada pela Procuradoria Jurídica deste Município, “ex vi” do disposto no Parágrafo único do artigo 38, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, 6º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 063/2020, observadas as disposições da Lei nº. 8.666/93 e demais legislação aplicável ao caso, e mediante as seguintes condições e cláusulas:

- I. **DO LOCAL E DATA:** Lavrado e assinado na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA/SE, aos 04 (quatro) dias do mês de Agosto de 2022.
- II. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO reger-se-á pelas disposições constantes da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993, e suas modificações, e da TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2020.

**CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

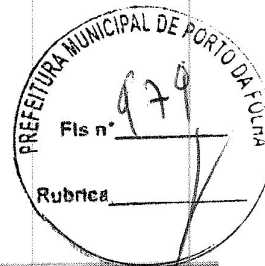
O presente Termo Aditivo tem como finalidade alterar a Cláusula Quarta, prorrogando seu prazo por períodos iguais do Contrato Nº. 063/2020, conforme abaixo:

VALMIR BISPO DA LAPA:58508619553  
Assinado de forma digital por VALMIR BISPO DA LAPA:58508619553  
Dados: 2022.08.04 07:51:11 -03'00'

Endereço: Praça Padre Manoel de Oliveira, 851 - CEP 49.800-000 – Porto da Folha/SE  
CNPJ: 13.131.982/0001-00 TELEFAX: (79) 3349-1299



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93).**

Fica acrescido a duração do contrato original por mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos e dependendo das necessidades do Município será estendida uma prorrogação, conforme estabelecido na Lei 8.666/93, art. 55 inc. IV para cumprimento do objeto, em conformidade com o Art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, com alterações posteriores.

**CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Porto da Folha (SE), 04 de Agosto de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

**VALMIR BISPO DA LAPA:58508619553** Assinado de forma digital por VALMIR BISPO DA LAPA:58508619553  
Dados: 2022.08.04 07:51:29 -03'00'

\_\_\_\_\_  
**W SOUSA CONSTRUÇÕES LTDA – ME**  
CNPJ sob o nº. 31.120.638/0001-90  
**VALMIR BISPO DA LAPA**  
**PROCURADOR**  
CPF nº 385.086.195-53  
RG nº 3.017.561-5 2ª VIA SSP/SE  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

NOME: Rafael Oliveira Rezende CPF: 036.539.235-46

NOME: Jon' Jonilson Dôns Fülle CPF: 710.711.555-91